



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 010/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 15/03/2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROF-CIAMB.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1858/2016; considerando o disposto nos incisos XVII e XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROF-CIAMB, **conforme Anexos I e II**, partes integrantes desta Resolução.

Artigo 2º - Fica aprovada a abertura de 12 (doze) vagas iniciais para o PROF-CIAMB/UEM.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2016.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/03/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 010/2016-CI/CCE

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Gestão Ambiental	3	45
Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais	3	45
Metodologia Científica e Desenvolvimento de Projetos em Educação nas Ciências Ambientais	3	45
Seminário de Pesquisa	3	45
Ambiente, Sociedade e Educação	3	45

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	3	45
Biologia da Conservação	3	45
Dinâmica e Avaliação Ambiental	3	45
Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre	3	45
Energia e Meio Ambiente	3	45
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	3	45
Gestão de Recursos Naturais	3	45
Habitação e Meio Ambiente	3	45
Indicadores para Avaliação de Desenvolvimento Sustentável	3	45
Introdução à Química Verde	3	45
Mudanças Climáticas e Meio Ambiente	3	45
Natureza, Cultura e Territorialidades	3	45
Planejamento de Projetos em Educação Ambiental	3	45
Química Ambiental	3	45
Recursos Hídricos	3	45
Transporte Público Urbano e Meio Ambiente	3	45
Áreas Naturais Especialmente Protegidas	3	45
Ética e Meio Ambiente	3	45



Disciplinas Obrigatórias

Disciplina:	Gestão Ambiental
Ementa:	Bases conceituais para a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável. Aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais ligados ao uso e conservação dos recursos naturais. Estado e sociedade no processo de decisão para formulação e implementação de políticas públicas: meio ambiente; saneamento; recursos hídricos; conservação, matriz energética, mudanças climáticas, saúde; educação; transporte; habitação. Instrumentos e mecanismos de gestão ambiental. Educação Ambiental e Cidadania. Conselhos de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos, na formulação de políticas públicas e gestão ambiental e de recursos hídricos. Legislação ambiental e sua influência no processo de gestão. A Agenda 21 Local, Regional e Nacional como processo e política de desenvolvimento sustentável. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Estruturação do Estado em termos institucionais, legais, técnicos e operacionais. Setor de produção e a questão ambiental: modelos de gestão e critérios de qualidade. Gestão ambiental no ambiente escolar e entorno. Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola. Meio Ambiente nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Aspectos pedagógicos no ensino básico, em espaços não-formais e não escolares, educomunicação: a relação teoria-prática no contexto da gestão ambiental.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• ACSELRAD, H. MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.• BORN R. H. Produto II- Sistematização de 100 experiências exitosas de Agendas 21 Locais no Brasil. São Paulo: Vitae Civilis, 2011 [Projeto contratado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e Ministério do Meio Ambiente - MMA, no âmbito da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental]• IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros - 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.• PHILIPPI JR, A. MALHEIROS, T. SALLES, C. SILVEIRA, V. Gestão ambiental municipal. Subsídios para estruturação de Sistema Municipal de Meio Ambiente. CRA, Salvador 2004.• PHILIPPI JR, A.; MARKOVITCH, J. Mecanismos institucionais para o desenvolvimento sustentável. In: PHILIPPI JR et al. Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil. São Paulo: ANAMMA, 1999. P. 47 - 55• PHILIPPI JR., A.; ROMERO M. de A.; BRUNA, G. C. (Org.). Curso de Gestão Ambiental. 2ª ed. Barueri: Manole, 2014 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Metodologia para a elaboração de Relatórios GEO Cidades: Manual de Aplicação. Versão 3. Panamá: PNUMA, 2008.

Disciplina:	Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais
Ementa:	Fundamentos teóricos filosóficos, metodológicos da interdisciplinar. Abordagens interdisciplinares na complexidade do mundo contemporâneo. Teoria da complexidade em conexão com a produção do conhecimento. Prática interdisciplinar na educação básica, em espaços formais e não formais, seus pressupostos e desafios no cotidiano escolar.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• COIMBRA, I. A. A. Considerações sobre a interdisciplinaridade. In: PHILIPPI, A. Jr. et al. Interdisciplinaridade em ciências ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000.• FAZENDA, I. C. A. Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro. São Paulo: Edições Loyola, 1993.• FLORIANI, D. Marcos conceituais para o desenvolvimento da interdisciplinaridade. In: PHILIPPI, A. Jr. et al. Interdisciplinaridade em ciências ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000.• FRIGOTTO, G. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

	ciências sociais. In: JANTTSHE, A. P.; BIANCHETTI, L. (Org.) .Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 25-49. JAPIASSÚ,H. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro: Imago, 1976. LEFF, E. Complexidade interdisciplinar e saber ambiental. In: PHILIPPI, A. Jr. et al. Interdisciplinaridade em ciências ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. LOPES, A. R. C. Conhecimento escolar: ciências e cotidiano. Rio de Janeiro: EdUERJ,1999.
--	--

Disciplina:	Metodologia Científica e Desenvolvimento de Projetos em Educação nas Ciências Ambientais
Ementa:	Compreensão das bases da metodologia científica no desenvolvimento dos projetos aplicados (produtos) do mestrado profissional. Conhecimento, ciência e mito. Epistemologia e crítica da ciência. Concepções de ciências ambientais. Ciência e valores. Desenvolvimento do método científico: a observação, a experimentação e a formulação de modelos e método. Instrumentos e técnicas de pesquisas científicas na Educação Básica em espaços não-formais e não escolares.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• PIMENTA, S. G.; FRANCO, M. A. do R. S.; LEITE, S. A. S.; GHEDIN, E.; LIMA, M. S. L.; GUIMARÃES, V. S.; MONTEIRO, S. B.; DOMINGUES, I.; GOMES, M. O. Pesquisa em educação - Alternativas investigativas com objetos complexos. São Paulo: Edições Loyola. 2006• PIMENTA, S. G.; FRANCO, M. A. do R. S.; MONTEIRO, S. B.; MONCEAU, G.; ARAÚJO, E. S.; MOURA, M. O. Pesquisa em educação - Possibilidades investigativas e formativas da pesquisa-ação - vol. I. São Paulo: Edições Loyola. 2008.• SILVA, M. da; VALDEMARIN, V. T. (org). Pesquisa em educação: métodos e modos de fazer. São Paulo : Cultura Acadêmica, 2010. SZYMANSKI, H.; ALMEIDA, L. R.; PRANDINI, R. C. A. R.. A entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva. 2.ed. Brasília, DF: Liber Livro, 2008. (Série Pesquisa n.4)

Disciplina:	Seminário de Pesquisa
Ementa:	Seminários versando sobre os respectivos projetos de pesquisas com vistas ao acompanhamento de integração das ações e avanços considerando os seguintes aspectos: técnicas de coleta de dados; procedimentos de análises dos dados coletados; elaboração da dissertação. Socialização dos projetos em evento científico na perspectiva de fortalecer o debate interdisciplinar nas ciências ambientais Estes seminários serão espaços de debate coletivo a serem criados para realizar o debate de temas atuais de interesse das linhas de pesquisa. Assim, a disciplina será desenvolvida sobre duas vertentes. A primeira será realizada através de palestras e eventos regionais, contando com o apoio e participação de universidades participantes da Rede. A segunda será desenvolvida a partir de discussões teórico-metodológicas que ofereçam base intelectual para a construção do produto final do curso. Serão realizadas em formato integrador das turmas das diferentes instituições associadas, eventualmente regional quando couber.
Bibliografia:	Reynolds, George W., Stair, Ralph M.. Princípios de Sistemas de Informação. Editora: Thomson Learning (Pioneira), 2005.

Disciplina:	Ambiente, Sociedade e Educação
Ementa:	Reflexões sobre a temática e a relação sociedade/natureza e suas projeções no ensino. Transformações recentes na ordem mundial: interface das modificações ambientais, seus impactos e consequências para a Educação. Padrões de consumo e produção e sua influência nas dinâmicas socioambiental e territorial, e o papel da escola. Conflitos socioambientais e educação para a participação social. Direitos sociais e políticas públicas. Teorias, conceitos, metodologias e experiências em educação ambiental. Correntes pedagógicas: Educação Ambiental Conservacionista, Educação Ambiental Crítica, Alfabetização Ecológica, Educação para o Desenvolvimento Sustentável etc. Finalidades e objetivos da educação científica e



	ambiental no ensino básico, enquanto uma via de promoção de alfabetização científica na perspectiva de educação para desenvolvimento sustentável Dimensões estratégicas da educação e suas relações com os pilares do desenvolvimento sustentável. A contribuição à construção de materiais didáticos para fortalecer a relação sociedade e natureza. Estudos de Caso.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• BAUMAN, Z. Modernidade e ambivalência. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.• CABRAL, M. S. A. Reinventando a educação: diversidade, descolonização e redes. 518. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes Ltda, 2012. HARPER, C. L. Environment And Society: Human Perspectives on Environmental Issues. Montreal: Pearson Education Canada, 2011. MARTUCCELLI, D.; SINGLY, F. Las Sociologías del Individuo. 1ª ed. Santiago de Chile: LOM Ediciones (Colección Ciencias Humanas), 2012.

Disciplinas Eletivas

Disciplina:	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Ementa:	Importância dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Qualidade das águas e dos resíduos líquidos sanitários. Impactos ambientais e de saúde pública decorrentes de despejos de resíduos líquidos sanitários. Potabilidade. Componentes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
Bibliografia:	

Disciplina:	Biologia da Conservação
Ementa:	Serão abordados, de modo multidisciplinar, os efeitos da atividade humana sobre a diversidade de espécies e habitats, e os mecanismos atualmente utilizados para minimizar tais efeitos e proteger a multiplicidade biológica.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• CULLEN JR, L.C.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PADUA, C. Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo de vida silvestre. Curitiba: Editora UFPR. 2003.• DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. Biodiversidade à hora decisiva. Curitiba: Editora UFPR, 2001.• GARAY, I.; DIAS, B. Conservação da biodiversidade em ecossistemas tropicais. São Paulo: Editora Vozes. 2001.• HUNTER JR, M.L. Fundamentals of conservation biology. New York: Blackwell Science.1996.• PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Editor Efraim Rodrigues, 2001.• SHUTERLAND, W.J. The conservation handbook: research, management and policy. New York: Blackwell Science. 2000

Disciplina:	Dinâmica e Avaliação Ambiental
Ementa:	Processo histórico da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) no Brasil, no Estado de São Paulo e em outros países. Aspectos institucionais e legais da AIA. Os princípios dos instrumentos de Política Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental como instrumento de análise de viabilidade de Impacto Ambiental. Avaliação Ambiental Estratégica para Políticas, Planos e Programas e Estudo Prévio de Impacto Ambiental para os Projetos. Os instrumentos de Política Ambiental e a interface com AIA. Zoneamento Ecológico-Econômico e a AIA. Etapas da Avaliação de Impacto Ambiental e os critérios para o estabelecimento da Metodologia de avaliação de impacto ambiental. As metodologias de avaliação de impacto ambiental. Termos de referência para realização do EIA. A escolha de alternativas tecnológicas e de localização e a participação da sociedade no



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

	processo de decisão. O conceito e a aplicação das ações mitigadoras, dos programas ambientais e do monitoramento no EIA. Estudos de caso. Aspectos didático-pedagógicos e a práxis em sala de aula: ensino/aprendizagem dos impactos ambientais na educação básica, em espaços não-formais e não escolares.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• BECHARA, E. Licenciamento e compensação ambiental. Ribeirão Preto: Editora Atlas. 2009.• CANTER, L.W. Environmental Impact Assessment. 2a Ed. New York: McGraw-Hill. 1996• MONTAÑO, M.; RANIERI, V. E. L. Análise de viabilidade ambiental. In: CALIJURI, MC; CUNHA, DGF. Engenharia Ambiental: conceitos, tecnologia e gestão. São Paulo: Elsevier; 2011• MONTAÑO, M.; SOUZA, M. P. A viabilidade ambiental no licenciamento de empreendimentos perigosos no Estado de São Paulo. Revista Engenharia Sanitária e Ambiental, Vol. 13, no. 4, 435-442, 2008.• SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de Impacto Ambiental. 2a ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.• TRENNEPOHL, CURT E TRENNEPOHL, TERENCE. Licenciamento Ambiental. São Paulo: Ed. Impetus 201

Disciplina:	Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre
Ementa:	Habitat, nichos e relações ecológicas. Dinâmica de populações animais. Dinâmicas de predação, competição, coevolução. Estudo das Comunidades. Biodiversidade. Biogeografia. Defaunação, Extinção e Conservação. Seleção natural e adaptação. Fatores históricos e padrões atuais. Os componentes da história de vida: tamanho, taxas de crescimento, reprodução e envelhecimento. Estratégias comportamentais de cooperação e conflito. Estratégias de escape no tempo e no espaço: dormência e migração.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• BEGON, M., TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. 2007. Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas. 4.ed., Artmed, Porto Alegre.• CULLEN JR., L.; PÁDUA, C. V.; RUDRAN, R. (Orgs.). Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. Curitiba: Universidade Federal do Paraná (UFPR). 2003.• FUTUYMA, D. J. Biologia evolutiva. 2a ed. Sociedade Brasileira de Genética, Ribeirão Preto. 1992.• Harper & Collins, New York. ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. P. 4ª ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian. 1988.• PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Ed. Planta, Londrina. 2001.• RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. 5. ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2003.• RIDLEY, M. Evolução. 3. ed. ArtMed Editora, Porto Alegre. 2006.• TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em Ecologia. 2. ed. Artmed, Porto Alegre. 2006.

Disciplina:	Ecologia e conservação da fauna silvestre
Ementa:	Habitat, nichos e relações ecológicas. Dinâmica de populações animais. Dinâmicas de predação, competição, coevolução. Estudo das Comunidades. Biodiversidade. Biogeografia. Defaunação, Extinção e Conservação. Seleção natural e adaptação. Fatores históricos e padrões atuais. Os componentes da história de vida: tamanho, taxas de crescimento, reprodução e envelhecimento. Estratégias comportamentais de cooperação e conflito. Estratégias de escape no tempo e no espaço: dormência e migração.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• BEGON, M., TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. 2007. Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas. 4.ed., Artmed, Porto Alegre.• CULLEN JR., L.; PÁDUA, C. V.; RUDRAN, R. (Orgs.). Métodos de estudos em biologia



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

	<p>da conservação e manejo da vida silvestre. Curitiba: Universidade Federal do Paraná (UFPR). 2003.</p> <ul style="list-style-type: none">• FUTUYMA, D. J. Biologia evolutiva. 2a ed. Sociedade Brasileira de Genética, Ribeirão Preto. 1992.• Harper & Collins, New York. ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. P. 4ª ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian. 1988.• PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Ed. Planta, Londrina. 2001.• RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. 5. ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2003.• RIDLEY, M. Evolução. 3. ed. ArtMed Editora, Porto Alegre. 2006. <p>TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em Ecologia. 2. ed. Artmed, Porto Alegre. 2006.</p>
--	--

Disciplina:	Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Ementa:	A bacia hidrográfica como unidade de planejamento: constituição de consórcios e comitês. Os resíduos sólidos: conceitos, definições. Formas e tipos de resíduos. Resíduos perigosos. Geração de resíduos sólidos - impactos ambientais. Caracterização dos resíduos domiciliares, de serviços de saúde e industriais. Aspectos legais relacionados aos resíduos sólidos. Aspectos microbiológicos, epidemiológicos e de Saúde Pública. Prevenção da poluição, redução, reutilização e reciclagem. Resíduos sólidos urbanos. Resíduos sólidos industriais e perigosos. Gestão e gerenciamento integrado de resíduos.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• BISHOP, P. Pollution Prevention: Fundamentals and Practice. McGraw Hill, New York, USA, 2000.• CASTILHOS JR, A. B. (coord) Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos com ênfase na Proteção de Corpos D'Água, prevenção, geração e tratamento de lixiviados de aterros sanitários. Rio de Janeiro: ABES; 2006.• CASTILHOS JR, A. B.; LANGE, L. C.; GOMES, L. P.; PESSIN, N. (coord) Alternativas de disposição de resíduos sólidos urbanos para pequenas comunidades. Rio de Janeiro: RiMA, ABES. 2002.• MARQUES NETO, J.C.; SCHALCH, V. Gestão dos resíduos de construção e demolição no Brasil. São Carlos: Rima Editora, 2005.• TACHIZAWA, T. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa. 3a. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Disciplina:	Gestão de Recursos Naturais
Ementa:	Caracterização e compreensão do meio físico e biótico e os usos múltiplos dos recursos naturais. A Reforma do Estado no Brasil e o novo modelo de gestão pública ambiental: desafios e perspectivas. Sistemas e tecnologias ambientais benignas e os processos associados. Ensino de Recursos Naturais na educação básica a partir de trabalhos de campo e seus usos didático-pedagógicos.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• CARDOSO Jr, J. C. (org.). Burocracia e ocupação no setor público brasileiro. Rio de Janeiro : IPEA, 2011.• CBDES. Guia da Produção mais Limpa "Faça você mesmo".2002.• MARGULIS, S. A regulamentação ambiental: instrumentos e implementação. Brasília: IPEA, [texto para discussão n. 437]; 1996.• SACHS, I. Desenvolvimento incluyente, sustentável e sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.• SMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Relatório de qualidade ambiental – 2012 – Meio Ambiente Paulista. São Paulo: SMA/CPLA, 2012.• VEIGA, J. E. Meio ambiente & desenvolvimento. 2ª Ed. São Paulo: SENAC, 2006. <p>WWI - The Worldwatch Institute. Estado do Mundo - Rumo à prosperidade sustentável RIO+20. Salvador (BA): UMA, 2012.</p>



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Disciplina:	Habitação e Meio Ambiente
Ementa:	Urbanização no Brasil. Processo de Produção Habitacional. Processos Produtivos. Conceitos de: Habitação, Moradia e Casa. Cidade como Ambiente Urbano. Política Urbana e Habitacional. Projeto urbano e projeto de habitação e a participação social na gestão pública, no controle social e na produção dos ambientes de morar. A pesquisa como ferramenta didático-pedagógica e a relação ensino/aprendizagem.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• ACSERLALD, H (org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.• CORMIER, N. S.; PELLEGRINO, P. R. M. Infraestrutura verde : uma estratégia paisagística para a água urbana. Paisagem e Ambiente , v. 25, p. 127-142, 2008.• DIEGUES, A.C. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo, Hucitec, 1996• FRANÇA, E. Guarapiranga – Recuperação urbana e ambiental no município de São Paulo. São Paulo, M. Carrilho arquitetos, 2000.• FURTADO, B.A.; LIMA NETO, V.C.; KRAUSE, C. Estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por municípios. Brasília: IPEA; 2013. [Nota Técnica].• HOGAN, D. J.; BAENINGER, R.; CUNHA, J. M. P.; CARMO, R.L. Migração e ambiente nas aglomerações urbanas. Campinas: NEPO, 2001• MARTINS, M. L. R. São Paulo, centro e periferia: a retórica ambiental e os limites da política urbana. ESTUDOS AVANÇADOS, n 71, 2011 p 59-72.• MARTINS, M.L.R. Moradia e mananciais: tensão e diálogo na metrópole. São Paulo: FAUUSP/Fapesp, 2006.• RUANO, M. Ecurbanismo: entornos humanos sostenible: 60 proyectos. Barcelona, Gustavo Gili, 2000.

Disciplina:	Indicadores para Avaliação de Desenvolvimento Sustentável
Ementa:	A construção de bases para o desenvolvimento sustentável e a necessidade de informações estratégicas - dificuldades e limites; histórico e marcos conceituais no uso de indicadores e sistemas de informações para o desenvolvimento sustentável; informações ambientais como ferramenta de gestão ambiental – monitoramento, disponibilidade e acesso à informação, instituições atuantes. Modelos para construção e aplicação de indicadores de desenvolvimento sustentável nos setores governamental, empresarial e sociedade civil; desenvolvimento e utilização de indicadores de desenvolvimento sustentável - estudos de casos. O uso de indicadores socioambientais como contribuição na pesquisa na educação básica, em espaços não-formais e não escolares
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• BELL, S.; MORSE, S. Sustainability Indicators: Measuring the Immeasurable? 2. ed. London: Earthscan, 2008.• GALLOPIN, G. Sostenibilidad y desarrollo sostenible: un enfoque sistémico. Santiago, Chile: CEPAL, ECLAC, 2003.• LOUETTE, A. Indicadores de Nações: Uma contribuição ao diálogo da Sustentabilidade. São Paulo: WHH, 2009.• MEADOWS, D. Indicators and Information Systems for Sustainable Development. 1998• MEADOWS, D. Leverage points: places to intervene in a system. The Sustainability Institute, 1999,• PHILIPPI JR, A.; MALHEIROS, T. F. Indicadores de sustentabilidade e gestão ambiental. 1. ed. BARUERI: MANOLE, 2013.• SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. O estado dos municípios 2008-2010. Índice Paulista de Responsabilidade Social. Região Metropolitana de São Paulo. São Paulo: SEADE, 2013• SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo. GEO Cidades São Paulo. São Paulo: SVMA; 2010



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Disciplina:	Introdução à Química Verde
Ementa:	1. Princípios de Química Verde 2. Resíduos (produção, problemas e prevenção) 3. Controle e avaliação do desempenho de um processo 4. Catálise em Química Verde 5. Recursos renováveis 6. Tecnologia e fontes energéticas alternativas 7. Projeção de processos verdes 8. Estudos de caso 9. Futuro da Química Verde.
Bibliografia:	Mike Lancaster. Green Chemistry: An Introductory Text., Royal Society of Chemistry, 2002. James Clark and Duncan Macquarrie. Handbook of Green Chemistry and Technology., Blackwell Publishing, 2002. E.J. Lenardao, R.A. Freitag, M.J. Dabdoub, A.C.F. Batista, C.D. Silveira, Green Chemistry. The 12 principles of green chemistry and its insertion in the teach and research activities. QUIMICA NOVA, 26(1): p.123, 2003. Introduction: Green Chemistry, István T. Horváth and Paul T. Anastas http://dx.doi.org/10.1021/cr0783784 [5] Innovation and Green Chemistry István T. Horváth and Paul T. Anastas http://dx.doi.org/10.1021/cr0783784 [6] Green Chemistry Consideration in Entropic Control of Material and Processes Sofia Trakhtenberg and John C. Warner http://dx.doi.org/10.1021/cr0509455 [7] Design of Sustainable Chemical Products - The Example of Ionic Liquids J. Ranke, Stolte, R. Stormann, J. Aming and B. Jastorff http://dx.doi.org/10.1021/cr050942s [8] Designing Small Molecules for Biodegradability R.S. Boethling, Elizabeth Sommer and David DiFiore http://dx.doi.org/10.1021/cr050952t

Disciplina:	Mudanças Climáticas e Meio Ambiente
Ementa:	Aspectos básicos da Climatologia e a Meteorologia. Composição e Estrutura Vertical da Atmosfera. Estações meteorológicas e ambientais. Fenômenos meteorológicos. Mudanças Climáticas: importância, aspectos científicos, forças naturais causadoras e antropogênicas. Gestão de risco aos desastres naturais e impactos ao meio ambiente
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• AYOADE, J. O. - Introdução à climatologia para os trópicos. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001.• LEME, M. A. M. ; MOURA, A. A. D. Fundamentos de dinâmica aplicados a meteorologia. São Paulo: Holos, 2002.• MARENGO, JOSÉ A. Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI. Brasília: MMA, 212 p., 2006.• NAE - Núcleo de Assuntos Estratégicos Mudança de Clima, Vol. I: Negociações internacionais sobre a mudança de clima: vulnerabilidade, impactos e adaptação à mudança de clima. Cadernos Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, NAE-SECOM. Brasília, 2005.• NAE. Mudança de Clima, Vol. II: Mercado de Carbono. Cadernos NAE. Brasília: NAE-SECOM, 2005.• VAREJÃO-SILVA, M. A. - Meteorologia e Climatologia. Brasília: INMET, Gráfica e Editora Stilo, 2000.• VIANELLO, R. L., ALVES, A. R. Meteorologia básica e aplicações. Viçosa, Minas Gerais: Universidade Federal de Viçosa, 1991.

Disciplina:	Natureza, Cultura e Territorialidades
Ementa:	Natureza, espaço, cultura; diversidade, conflitos e relativismo cultural; etnocentrismo; alteridade. Territorialidade como elemento constituinte de culturas, naturezas e identidades. Interações sociais, representações culturais e natureza. Territorialidades e Culturas Tradicionais. A relação teoria-prática no ensino básico: estratégias didático-metodológicas no estudo da natureza, cultura e territorialidades locais.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• BAUMAN, Z. Globalização. As consequências Humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Eds., 1999• HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

	<ul style="list-style-type: none">• _____. Territórios alternativos. São Paul: Contexto, 2002.• HAESBAERT, R.. Território, cultura e desterritorialização. In.: ROSENDAHL, Z.; CORREA, R L. Religião , identidade e território. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.• MORAES, A. C. Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no longo século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.• ROSENDAHL, Z.; CORREA, R. L.. Religião , identidade e território. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.• SANTOS, M. et al. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. <p>SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-140.</p>
--	---

Disciplina:	Planejamento de Projetos em Educação Ambiental
Ementa:	Bases conceituais do ato de planejamento de projetos com ênfase na Educação Ambiental; planejamento do projeto para a pesquisa e ensino em Educação Ambiental; do objeto de investigação ao delineamento, enfoques em problemática da investigação, motivação, justificativa, objetivos, questões de pesquisa, pressupostos, metas e resultados esperados, referências; exemplificações de projetos em pesquisa; construções de projetos na educação básica, espaços não-formais e não escolares.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• DIAS, G.F. Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental. São Paulo : Gaia. 2006.• DIAS, G.F. Educação Ambiental: Princípios e práticas. São Paulo : Gaia. 2004.• PHILIPPI JR, A, PELICIONI, M.C.F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. 2a ed. São Paulo : Manole. 2014.REIGOTTA, M. O que é educação ambiental. São Paulo. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

Disciplina:	Química Ambiental
Ementa:	1. A Terra como um sistema. Ciclos biogeoquímicos na ecossfera. 2. Química ambiental da água: usos e especificações. Intemperismo. Tipos de contaminação - natural, industrial, agrícola. Análise química de águas - amostragem, parâmetros mais utilizados e seus significados, seleção de métodos analíticos. Interação com outras fases. Influência da matéria orgânica dissolvida. Tratamento químico da água. 3. Ar: camadas atmosféricas e suas propriedades. Atmosfera urbana - poluição primária e poluição secundária. Efeitos causados pela poluição atmosférica na qualidade de vida. Qualidade química do ar. Processos de remoção de poluentes. Dispersão atmosférica de poluentes. 4. Solo: estrutura, principais tipos e suas características. Qualidade química do solo. Usos e importância econômica do solo. Fontes de contaminação. Estratégias de controle. 5. Mudanças globais - resposta do ecossistema às perturbações. Agricultura: avaliação química da adição de fertilizantes e pesticidas ao solo. 6. Recursos naturais, energia e ambiente: desenvolvimento sustentável.
Bibliografia:	[1] Fundamentals of environmental chemistry. Stanley E. Manahan (1993). [2] Environmental science: Earth as a living planet. Daniel Botkin; Edward Keller (1995). [3] An introduction to environmental chemistry. J.E. Andrews; P.Brimblecombe; T.D. Jickells; P.S. Liss (1996). [4] Aquatic environmental chemistry. Alan G. Howaard (1998). [5] Environmental science: living within the system of nature. Charles E. Kupchella; Margaret C. Hyland (1993). [6] Introdução ao controle da poluição ambiental. José Carlos Derisio (1992). [7] Environment. P.H. Raven; L.R. Berg; G.B. Johnson (1995). [8] Trace elements content of soil. D.J. Swaine (1995). [9] World Resource Institute, United Nations Environment Program and United Nations Development Program. World resources (1992). [10] The chemistry of soil. G. Sposito (1989). [11] Humic substances and their role in the environment. F.H. Frimmel, R.F. Christian (1988).



Disciplina:	Recursos Hídricos
Ementa:	Recursos hídricos na relação sociedade natureza. Situação dos recursos hídricos no Brasil e no mundo. Ciclo hidrológico. O conceito de bacia hidrográfica. As principais bacias hidrográficas brasileiras. Usos múltiplos e conflito pelo uso da água. Principais atividades poluidoras da água. Conservação de água e solo. Água e floresta. Eventos críticos: enchentes e secas. Política Nacional de Recursos Hídricos no contexto do desenvolvimento sustentável. Estado, sociedade e mobilização social para a gestão dos recursos hídricos. Metodologias de ensino e aprendizado com foco na mobilização e participação dos jovens. Abordagem da gestão de recursos hídricos no ensino básico. Educação para gestão dos recursos naturais: experiências, limites, desafios e potencialidades na educação básica. A pesquisa no ensino dos recursos hídricos e a aplicação de ferramentas didático-pedagógicas na educação básica, na EJA, em espaços não-formais e não escolares.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• DI BERNARDO, L; DANTAS DI BERNARDO, A. (2005). Métodos e Técnicas de Tratamento de água. Editora RíMa (S.Carlos), v.1 e v.2, p.1565• LEHNINGER, L.A. (1991). Princípios de Bioquímica. Editora Sarvier (SP), p. 725• JORDÃO, P.E., PESSÔA, C.A. (2009). Tratamento de Esgotos Domésticos. 5ª Edição. Editora SÉGRAC (RJ) p. 780• CALIJURI, M.C.; MIWA, A.C.P.; FALCO, P.B. (2009). Subsídios para a Sustentabilidade dos Recursos Hídricos: um Estudo dos Recursos Hídricos em Sub-Bacias do Baixo Ribeira de Iguape, SP. Brasil. Editora EESC-USP. p. 341• PIVELLI, R.P.; KATO, M.T. (2006). Qualidade das Águas e poluição: Aspectos Físico-Químicos Editora ABES (RJ) p.285• CALIJURI, M.C.; CUNHA, D.G.F.; POVINELLI, J. (2010). Sustentabilidade: Um Desafio na gestão dos Recursos Hídricos. Editora EESC-USP. p.80 - TUCCI, C.E.M (Edit) Hidrologia - Ciência e Aplicação, UFRGS/EDUSP/ABRH, 1993.

Disciplina:	Transporte Público Urbano e Meio Ambiente
Ementa:	1. Introdução. 2. História do transporte urbano e da evolução das cidades. 3. Modos de transporte urbano. 4. Transporte coletivo x transporte individual. 5. Qualidade no transporte público urbano. 6. Eficiência no transporte público urbano. 7. Integração no transporte público urbano. 8. Levantamentos e pesquisas. 9. Informações aos usuários. 9. Planejamento e gestão. 10. Transporte público e urbanismo
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• FERRAZ, A. C. P.; Torres, I. G. E. Transporte Público Urbano. Editora Rima. São Carlos, 2001.• SARAIVA, M. A cidade e o Tráfego - Uma Abordagem Estratégica. Editora Universitária - UFPE. Recife, 2000.• VASCONCELLOS, E. A. Transporte e meio ambiente: conceitos e informações para análise de impactos. São Paulo: Annablume, 2006

Disciplina:	Áreas Naturais Especialmente Protegidas
Ementa:	1) Conceituação de áreas especialmente protegidas; 2) As áreas especialmente protegidas como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente; 3) Modalidades de áreas especialmente protegidas no Brasil: unidades de conservação (UCs), áreas de preservação permanente (APPs) e reservas legais (RLs); 4) Breve histórico e panorama atual das UCs no mundo e no Brasil; 5) Legislação pertinente às UCs; 6) Categorias de UCs: proteção integral e uso sustentável; 7) Critérios para a escolha de áreas para estabelecimento de UCs; 8) Aspectos de gestão de UCs: regularização fundiária, planos de manejo, zoneamento, gestão participativa, uso público, sobreposição com terras indígenas, sustentabilidade econômica; 9) Código Florestal e suas alterações; 10) Localização de APPs; 11) Funções das APPs; 12) Discussões sobre possibilidades de utilização de APPs para atividades de baixo impacto, utilidade pública e interesse social; 13) Funções das reservas legais; 14) Percentuais estabelecidos para RLs; 15) Possibilidades de utilização de RLs; 16) Critérios para localização de RLs; 17)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

	Aspectos de gestão de RLs. 18. Práticas de Ensino em espaços não-formais: a importância dos Espaços Territoriais Legalmente Protegidos e sua relação com o espaço vivido
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• AB'SÁBER, A. N. Do Código Florestal para o Código da Biodiversidade. Biota Neotrop. Oct/Dec, vol. 10, no. 4, 2010.• ABRAMOVAY, R. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? Novos Estudos, v. 87, jul., p. 97-113. 2010.• BRASIL. Pilares para a sustentabilidade financeira do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. 2a Ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2009• CUNHA, P. R.; MELLO-THERY, N. A. (2010). A reserva legal no contexto da política nacional de florestas. V Encontro Nacional da ANPPAS, Anais, Florianópolis. 2010.• DIEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: HUCITEC: CEC. 5a ed. 2004• Medeiros, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. Ambiente & Sociedade, vol. 4, n. 1, jan/jun. p. 41-64. 2006• Metzger, J. P. O Código Florestal tem base científica? Natureza & Conservação, v. 8, n. 1, jul., p. 92-99. 2010• Onaga, C. A.; Drummond, M. A. (2007). Efetividade de gestão das unidades de conservação federais do Brasil. Brasília : Ministério do Meio Ambiente / WWF.

Disciplina:	Ética e Meio Ambiente
Ementa:	Conceitos e abordagens da ética ambiental. Ética ambiental nas racionalidades filosóficas da cultura ocidental. Ética ambiental nas culturas tradicionais. Ética ambiental e biodiversidade. Ética e a dinâmica cultural contemporânea. As experiências de construção de valores ético-ambientais nos processos de formação de agentes multiplicadores em comunidades locais. Temas transversais Meio Ambiente e Ética no contexto da educação básica.
Bibliografia:	<ul style="list-style-type: none">• ARENT, H. A condição humana. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.• BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 2002.• CAPRA, F. As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix, 2002.• GONÇALVES, C. W. P. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006• MACHADO, P.A.L. Direito ambiental brasileiro. Ed. RT. SANTOS, B. S. Para um novo censo comum: a ciência, o direito e política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2005.• SACHS, I. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.• TOFFLER, A. A terceira onda. Rio de Janeiro: RECORD, 1980.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 010/2016-CI/CCE

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Artigo 1º – O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROF-CIAMB) é um curso que conta com a participação de instituições de ensino superior, sendo coordenado pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. Este programa tem como objetivo geral possibilitar a formação continuada em nível de mestrado profissional de professores da educação básica bem como de profissionais que atuem em espaços não-formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não-escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências. Seus objetivos específicos são: qualificar os mestrandos para contribuir no desenvolvimento de múltiplas competências para contribuir no aprimoramento de práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental; contribuir com professores da educação básica, bem como de profissionais que atuem em espaços não-formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não-escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação as ciências, favorecendo maior proximidade com material didático inovador que contemple os sistemas naturais e as relações sociais com estes sistemas, de forma a alcançar abordagem educacional que contribua na formação de cidadão sensibilizado da sua função no contexto socioambiental; realizar pesquisas na área das Ciências Ambientais no espaço da escola de ensino básico, sob perspectiva inter e multidisciplinar, contribuindo para que se fortaleça a produção, difusão e aplicação de conhecimento didáticos-metodológicos associados as questões socioambientais da atualidade nos contextos escolares, na possibilidade de ajudar na promoção de aprendizagens significativas para todo o processo pedagógico implementado na educação básica; constituir a partir dos projetos de pesquisas, bem como dos trabalhos finais resultantes do curso, uma base de dados que possa servir de observatório de ciências ambientais e educação, possibilitando a difusão de boas práticas quanto à temática.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Artigo 2º - O Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino em Ciências Ambientais é promovido por uma associação em rede de Instituições de Ensino Superior de todas regiões do país.

§ 1º - As instituições que constituem a referida Rede são: Região Sul - Universidade Federal do Paraná; Universidade Estadual de Maringá; Região Sudeste - Universidade de São Paulo; Região Centro-Oeste - Universidade de Brasília; Região Nordeste - Universidade Federal de Pernambuco; Universidade

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3261-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Federal de Sergipe; Universidade Estadual de Feira de Santana; Região-Norte - Universidade Federal do Amazonas; Universidade Federal do Pará.

§ 2º - Poderão participar da Rede, como associadas, outras Instituições Públicas de Ensino Superior do Brasil, após aprovação pelo Colegiado Gestor do Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino em Ciências Ambientais – PROF-CIAMB;

§ 3º - O Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino em Ciências Ambientais é composto pelos Cursos Locais em cada instituição parceira. Cada uma das Instituições associadas terá assim as mesmas competências e responsabilidades, cabendo no âmbito de cada Instituição de Ensino Superior (IES): I- Realizar processos seletivos; II- Matricular os alunos aprovados; III- Programar, realizar e avaliar processos didáticos pedagógicos; IV- Titular e emitir diplomas.

Artigo 3º - A Sede Administrativa do Curso localizar se á na Instituição que abrigar a Coordenação Geral Didático --pedagógica.

Artigo 4º - A Coordenação Geral Didático --pedagógica do Curso em Rede será exercida pelo Colegiado Gestor do Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino em Ciências Ambientais, presidida pelo seu Coordenador com funções executivas. A Coordenação didático-pedagógica do Curso no âmbito de cada Instituição associada será exercida por uma Comissão Coordenadora de Programa – CCP PROF --CIAMB, presidida pelo seu Coordenador com funções executivas.

Artigo 5º - O Colegiado Gestor do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais será formado por:

- I - Coordenador Geral e Vice-Coordenador Geral do Curso em Rede;
- II - Dois representantes titulares do corpo discente e seus suplentes;
- III – Coordenadores das Comissões Coordenadoras de Programa de cada Instituição;
- IV – Será convidado para compor o Colegiado um representante da Área de Ciências Ambientais -- CACiAmb – CAPES.

§ 1º - O Coordenador Geral e o Vice --Coordenador Geral serão eleitos pelos coordenadores das Comissões Coordenadoras do programa de Mestrado em cada instituição associada, desde que sejam professores permanentes do Curso de Mestrado Profissional de cada Instituição e sejam coordenadores da Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais – CCP PROF--CIAMB em cada Instituição.

§ 2º - O Coordenador e o Vice--Coordenador têm mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos;

§ 3º - O Coordenador Geral do Curso deverá acumular a função de Coordenador local na sua Instituição.

§ 4º - O Colegiado poderá criar câmaras executivas para tratar de assuntos específicos, tais como eventos da Rede, processo de avaliação da Rede, entre outros.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Artigo 6º - Os representantes do corpo discente do Colegiado Geral e seus suplentes serão eleitos pelos representantes discentes em cada CCP.

§ 1º - São elegíveis para representação titular os discentes representantes em cada unidade associada do PROF --CIAMB;

§ 2º - O mandato dos representantes do corpo discente é de 1 (um) ano, com possibilidade de uma recondução.

Artigo 8º -- Nas faltas e impedimentos do Coordenador Geral do Curso, a presidência será exercida pelo Vice-Coordenador e, na falta deste, pelo membro docente mais antigo do Colegiado.

Artigo 7º - São atribuições do Colegiado Gestor do Curso:

- I - Promover a supervisão didática;
- II - Propor e aprovar mudanças para o regimento da rede do PROF-CIAMB;
- III - Propor e aprovar calendário acadêmico;
- IV - Propor e aprovar plano anual de trabalho;
- V - Avaliar anualmente o desempenho dos Programas associados à Rede;
- VI - Revisar, periodicamente, a relevância e estrutura didático-pedagógica do PROF-CIAMB.

Artigo 8º - São atribuições do Coordenador Geral:

- I - Representar a Associação em Rede em todas as instâncias que se fizerem necessárias;
- II - Coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do PROF --CIAMB;
- III - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV - Elaborar, ao final de cada ano letivo, o relatório das atividades da Coordenação Geral e enviá-lo às Coordenações de cada IES participante.

Artigo 9º - É atribuição do Vice-coordenador auxiliar o Coordenador na administração do Colegiado e substituí-lo em caso de ausência.

Artigo 10 - O Colegiado Gestor do Curso reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, duas vezes por ano e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, mediante convocação feita pelo Coordenador, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, ou a pedido escrito de dois terços de seus membros.

Parágrafo único – O quórum mínimo para que o Colegiado do Curso em Rede possa deliberar sobre qualquer matéria é de maioria simples (metade mais um) de presença de seus membros.

Artigo 11 - A Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais – CCP PROF --CIAMB em cada Instituição será integrada:

- I - Pelo Coordenador e Vice--Coordenador do Curso;
- II - Por representantes titulares do corpo discente e seus suplentes, conforme estabelecido no Regulamento do programa em cada Instituição parceira ;
- III - Por representantes titulares de docentes do curso e seus suplentes, de acordo com o Regulamento do Programa.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

§ 1º - Os Coordenadores e os Vice-Coordenadores de cada comissão serão eleitos conforme os regimentos de suas IES, desde que sejam orientadores permanentes/pletos do Curso de Mestrado Profissional de cada Instituição.

§ 2º - O Coordenador e o Vice-Coordenador terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovados pelo mesmo período.

Artigo 12 - São atribuições da Comissão:

I - Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem no âmbito do seu programa;

II – Acompanhar a oferta de disciplinas para cada período letivo;

III – Analisar os pedidos de credenciamento e recondução de docentes para o programa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado e proceder os encaminhamentos para as aprovações nas devidas instâncias. .

CAPÍTULO III
DA DOCÊNCIA E DO COLEGIADO DO CURSO

Artigo 13 - Constituem categorias Orientadores do Curso do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

§ 1º - **Permanentes/Pletos** – Docentes ou pesquisadores da Instituição e também de outras instituições regionais, deverá ter produção de destaque em consonância com a área do curso, com dedicação às atividades de ensino no PROF --CIAMB, participação em projeto de pesquisas de interesse no PROF--CIAMB, e orientação(ões) que atendam aos critérios definidos pelo regimento, em consonância com os critérios da CACiAmb.

§ 2º - **Visitantes** – Docentes ou pesquisadores convidados por indicação do Colegiado local do Curso, para participar das atividades de ensino, orientação e pesquisa, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral;

§ 3º - **Colaboradores** – Docentes ou pesquisadores, convidados, por indicação das CCPs do Curso, que não se enquadram nem como docentes permanentes nem como visitantes, mas que participam, de forma sistemática, do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes nas instituições associadas, desde que atendam aos critérios definidos pela Instituição e que atenda aos critérios do Comitê da Área de Ciências Ambientais da CAPES.

CAPÍTULO IV
DA ORIENTAÇÃO

Artigo 14 - Cada discente terá, necessariamente, um orientador, membro do corpo docente do Curso, indicado pela CCP, que estabelecerá o Plano de Atividades do discente e acompanhará o desenvolvimento das atividades de estudos.

Parágrafo único - O orientador deverá manifestar, prévia e formalmente, a sua concordância.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Artigo 15 - O número de orientandos por orientador é estabelecido pelos critérios da área de Ciências Ambientais da CAPES, respeitados os critérios da UEM.

Artigo 16 – São atribuições do orientador: a) Elaborar; conjuntamente com o discente, seu programa de estudo e orientar na produção do conhecimento em todas as fases de sua elaboração; b) Observar os preceitos éticos referentes à pesquisa no Brasil e os relativos a direitos autorais; c) Analisar e avaliar pedidos de trancamento e cancelamento de matrículas de disciplinas/atividades; d) Sugerir à CCP os nomes para integrar as bancas examinadoras de qualificação e apresentação pública de relatórios, defesa do Trabalho de Conclusão Final do Curso; e) Encaminhar à Coordenação do Curso no âmbito da instituição associada, juntamente com o discente, exemplares do material produzido de acordo com a formatação determinada pelo Regimento do Curso, prévia e posteriormente à defesa em conformidade com as normas estabelecidas pela UEM.

Artigo 17 - São atribuições dos Orientadores Permanentes/Plenos, avaliadas processualmente: I - Ministrar aulas teóricas e/ou práticas; II - Participar de Comissões; III – Orientar discentes; IV - Participar de projetos integrados de pesquisa com as diferentes Instituições associadas; V – Participar de reuniões da Comissão CCP de acordo com Regimento de cada IES.

Artigo 18 - Para integrar o corpo docente do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências Ambientais, o orientador deverá atender ao disposto no Artigo 13 e ser credenciado no âmbito da instituição associada, conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Programa, dentre as categorias de permanente ou Pleno, colaborador ou visitante.

Artigo 19 - A solicitação de credenciamento do docente é realizada mediante apresentação de proposta de carta de intenção e Curriculum Lattes (Plataforma do CNPq) dirigida ao Coordenador local para submissão, avaliação e aprovação no âmbito da instituição associada, e posteriormente encaminhada ao Colegiado.

Artigo 20 - O credenciamento dos docentes deve seguir, no mínimo, as seguintes condições: I – Atender ao disposto no Artigo 15 e o que determina o Regulamento do Programa; II - Possuir título de doutor; III - Credenciamento inicial de mestrado: 01 (uma) unidade de produção nos últimos 03 (três) anos. IV - Recredenciamento de mestrado: orientação concluída de pelo menos 01 (um) mestrado e 01 (uma) unidade de produção nos últimos 03 (três) anos;

Artigo 21 - Será considerada como unidade de produção um dos itens seguintes: a) um artigo em revista científica que conste do QUALIS CAPES da área de Ciências Ambientais; b) um livro com ISBN ou ISSN; c) dois capítulos de livro com ISBN ou ISSN; d) uma produção técnica, conforme critérios estabelecidos pela Área de Ciências Ambientais da CAPES. Os produtos técnicos a serem considerados para qualificação podem ser (i) patentes e registros nacionais e internacionais; (ii) estudos, protótipos, projetos, treinamento, manual técnico,



material didático, zoneamentos, plano diretor, softwares e relatórios técnicos; (iii) desenvolvimento de técnicas e processos; (iv) divulgação técnica; (v) prestação de serviços; (vi) produção e divulgação artística. Os critérios para qualificação da produção técnica devem seguir as orientações do mais recente Documento de Área das Ciências Ambientais.

Parágrafo único - Para cada solicitação de (re)credenciamento, a CCP designará um relator *ad hoc*, para emitir parecer circunstanciado sobre a documentação encaminhada pelo docente solicitante, sendo que, na análise qualitativa do Currículo Lattes, deverão ser destacados: a) experiência em pesquisa; b) produção científica, artística ou tecnológica relacionados ao tema do Mestrado Profissional; c) experiência em orientação (iniciação científica, mestrado e doutorado); d) coordenação e participação em projetos de pesquisa financiados; e) experiência de projetos e atividades relacionados ao ensino básico.

Artigo 22 - A CCP avaliará a solicitação de credenciamento para orientar mestrado de acordo com os seguintes critérios, referentes aos últimos 36 (trinta e seis) meses: a) número de pós-graduandos titulados e mandamento sob sua orientação; b) produção científica derivada das dissertações ou produtos técnicos por ele orientados, observada a linha de atuação; c) produção científica total; d) oferecimento regular de disciplinas no PROF--CIAMB; e) participação nas atividades do PROF--CIAMB, em especial relacionado às atividades de pesquisa, eventos, planejamento do programa, que configuram, portanto, seu engajamento.

Artigo 23 - Os docentes externos, pesquisadores e técnicos de nível superior da unidade – portadores do título de doutor ou com comprovada experiência prática no tema - poderão obter credenciamento específico, desde que satisfaçam os critérios de credenciamento, comprovem sua participação em projetos de pesquisa e caracterizem sua real contribuição ao Programa.

Artigo 24 – O credenciamento específico deverá ser instruído através de Carta do Interessado solicitando o credenciamento, Currículo Lattes, Plano de Pesquisa e Quadro Resumo quantitativo da produção do docente. Os critérios de credenciamento são os mesmo definidos nos Artigos 20, 21 e 22 deste Regimento.

CAPÍTULO V

DO CORPO DISCENTE, DA MATRÍCULA E DA FREQUÊNCIA

Artigo 25 - O Corpo Discente do Curso é constituído por alunos (professores efetivos da educação básica, bem como de profissionais que atuem em espaços não-formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não-escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências) matriculados regularmente.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Parágrafo único - São considerados alunos regulares os candidatos que tenham sido julgados aptos no processo seletivo do programa ou por intermédio de transferência, conforme normas da UEM.

CAPÍTULO VI
DO REGIME DIDÁTICO

Artigo 26 - O ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino em Ciências Ambientais será realizado mediante processo seletivo.

Parágrafo único - O Colegiado do PROF-CIAMB será responsável pela elaboração e abertura de edital para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado, o qual será publicado no Diário Oficial da UNIÃO e se dará ampla divulgação, especificando as instruções de preenchimento dos formulários, prazos, locais e datas do exame, taxa de inscrição, procedimentos necessários, forma de avaliação dos candidatos inscritos, forma de divulgação dos resultados e demais instruções para a participação no processo seletivo. O processo seletivo constará de: a) Prova escrita de língua estrangeira (com opção para inglês ou espanhol), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório; b) Prova escrita de conhecimento específico, observadas as linhas de pesquisa, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório; c) Avaliação do projeto de pesquisa por docentes/pesquisadores designados pela CCP de cada instituição, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujos projetos receberem nota inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados. A avaliação do projeto contemplará o referencial teórico, pertinência e adequação à linha de pesquisa a qual foi inscrito e conhecimento metodológico; d) Avaliação da formação acadêmica e profissional e produção (denominado a seguir com o currículo), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme pontuação constante no edital. No caso do candidato que receber nota inferior a 6,0 na prova de língua estrangeira, deverá, no prazo de até um ano, apresentar um certificado de proficiência (idioma inglês ou espanhol). Os testes aceitos, bem como a pontuação mínima, serão definidos pelo Colegiado Gestor do Curso. A inscrição do candidato será aceita somente após o recebimento pela Secretaria do Programa, dentro do prazo estabelecido pelo edital, da documentação abaixo: i. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato; ii. Cópia simples (não autenticada) do RG e CPF; para candidatos estrangeiros: cópia simples do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro); iii. Cópia simples do Diploma (ou declaração original emitida pela IES de que o candidato concluirá o curso de graduação até dezembro do ano da realização do processo seletivo); iv. Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação; v. Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios; vi. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; vii. Projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: título, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, metodologia e cronograma de execução, e referências bibliográficas.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Artigo 27 – O processo seletivo será realizado em cada Instituição e será de responsabilidade de uma Comissão de Seleção local, constituída por docentes do quadro permanente do Curso de Mestrado Profissional de cada IES participante da associação, designados pela CCP.

Artigo 28 – As normas e critérios que regerão o processo seletivo de ingresso ao Curso constarão no Edital de Seleção, elaborado pelo Colegiado Geral, respeitadas as especificidades de cada IES.

§1º - O Edital de seleção indicará o número de vagas, as condições e documentação exigidas dos candidatos, as datas, os horários e os locais em que as provas serão realizadas, bem como os critérios de avaliação;

§2º - O número de vagas será definido pelo número de orientadores disponíveis em cada IES associada.

Artigo 29 - Poderão inscrever-se para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pela CAPES. Serão priorizados professores que têm vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal); professores que atuam na rede privada de ensino; professores e profissionais que atuam em espaços não-formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências e tecnologia, Unidades de Conservação) e/ou não-escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das ciências ambientais.

Artigo 30 – A documentação exigida para a inscrição ao processo seletivo será definida no Edital de Seleção.

Artigo 31 - A estrutura curricular do Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino em Ciências Ambientais é constituída de disciplinas obrigatórias, eletivas, exame de qualificação, elaboração e produção de dissertação ou outros produtos, artigos científicos ou didáticos.

§1º - Entende-se por disciplinas obrigatórias o conjunto de disciplinas comuns às Linhas de Pesquisa;

§2º - Entende-se por disciplinas eletivas aquelas que permitirão a integralização do conhecimento nas Linhas de Atuação;

Artigo 32 - As propostas de inclusão de novas disciplinas deverão ser aprovadas pelo Colegiado Geral.

Artigo 33 - As disciplinas Obrigatórias para o Mestrado são:

Gestão Ambiental
Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais
Metodologia Científica e Desenvolvimento de Projetos em Educação nas Ciências Ambientais
Seminário de Pesquisa
Ambiente, Sociedade e Educação



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Todas tem carga de 3 créditos e 45 horas.

As disciplinas eletivas para o mestrado são:

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Biologia da Conservação
Dinâmica e Avaliação Ambiental
Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre
Energia e Meio Ambiente
Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Gestão de Recursos Naturais
Habitação e Meio Ambiente
Indicadores para Avaliação de Desenvolvimento Sustentável
Introdução à Química Verde
Mudanças Climáticas e Meio Ambiente
Natureza, Cultura e Territorialidades
Planejamento de Projetos em Educação Ambiental
Química Ambiental
Recursos Hídricos
Transporte Público Urbano e Meio Ambiente
Áreas Naturais Especialmente Protegidas
Ética e Meio Ambiente

Todas tem carga de 3 créditos e 45 horas.

**CAPÍTULO VII
DOS CRÉDITOS**

Artigo 34 - A estrutura curricular do Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino em Ciências Ambientais é constituída de disciplinas obrigatórias, eletivas, exame de qualificação, elaboração e produção de dissertação ou outros produtos, artigos científicos ou didáticos.

§1º - Entende-se por disciplinas obrigatórias o conjunto de disciplinas comuns às Linhas de Pesquisa;

§2º - Entende-se por disciplinas eletivas aquelas que permitirão a integralização do conhecimento nas Linhas de Atuação;

§3º - A proporção entre os créditos correspondentes ao desempenho das atividades programadas é a seguinte:

I – O número mínimo de créditos a serem cumpridos será de 24 créditos ou 360 horas das quais, pelo menos 50% em componente curricular de domínio obrigatório e os 50% restantes distribuídos entre as componentes curricular eletivas (40%) e as atividades complementares (10%);



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

§ 4º Por atividades complementares compreende-se créditos atribuídos à: I – participação em congressos, simpósios, encontros, colóquios, defesas de dissertações e de teses entre outros, pertinentes à área; II – apresentação de trabalho em eventos da área, com publicação integral nos respectivos anais; III – elaboração e publicação de artigos, resumos, resenhas, entre outros, sobre temas e assuntos da área em periódicos de circulação nacional e/ou internacional; IV – participação em grupos de pesquisa relacionados à área de concentração do PROF-CIAMB; V – outras atividades consideradas pertinentes à formação pretendida, aprovadas pelo orientador e apreciadas pelo Conselho Acadêmico do PROF-CIAMB.

§ 5º O aluno e o orientador deverão solicitar a atribuição de créditos das atividades complementares ao Conselho Acadêmico do PROF-CIAMB.

Artigo 35 - As propostas de inclusão de novas disciplinas deverão ser aprovadas pelo Colegiado Geral.

Artigo 36 - As disciplinas Obrigatórias para o Mestrado são:

Gestão Ambiental
Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais
Metodologia Científica e Desenvolvimento de Projetos em Educação nas Ciências Ambientais
Seminário de Pesquisa
Ambiente, Sociedade e Educação

Todas tem carga de 3 créditos e 45 horas.

As disciplinas eletivas para o mestrado são:

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Biologia da Conservação
Dinâmica e Avaliação Ambiental
Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre
Energia e Meio Ambiente
Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Gestão de Recursos Naturais
Habitação e Meio Ambiente
Indicadores para Avaliação de Desenvolvimento Sustentável
Introdução à Química Verde
Mudanças Climáticas e Meio Ambiente
Natureza, Cultura e Territorialidades
Planejamento de Projetos em Educação Ambiental
Química Ambiental
Recursos Hídricos



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Transporte Público Urbano e Meio Ambiente
Áreas Naturais Especialmente Protegidas
Ética e Meio Ambiente

Todas tem carga de 3 créditos e 45 horas.

§ 1º - A avaliação das atividades desenvolvidas em cada componente curricular será feita de acordo com o plano de ensino do professor.

I - O rendimento escolar do aluno será expresso de acordo com os seguintes conceitos:

A = Excelente

B = Bom

C = Regular

I = Incompleto

S = Suficiente

J = Abandono Justificado

R = Reprovado.

II - Serão considerados aprovados nas componente curricular os alunos que, tiverem o rendimento escolar (A, B, C ou S) e o mínimo de frequência de 75% das aulas ministradas.

III - Para efeito de registro acadêmico, adotar-se-á a seguinte equivalência em notas: A = 9,0 a 10,0 B = 7,5 a 8,9 C = 6,0 a 7,4 R = inferior a 6,0 I, S, J = conforme cada caso analisado pelo professor da componente curricular ministrada.

CAPÍTULO VIII
DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Artigo 37 – Somente poderão submeter --se ao Exame de Qualificação os alunos que tenham integralizados 50% dos créditos mínimos em disciplinas exigidos pelo Curso.

Artigo 38 – O Exame de Qualificação deverá ser realizado em prazo máximo de 15 (quinze) meses, a contar da data da primeira matrícula, após a solicitação do mestrando e autorização da CCP do Curso.

Artigo 39 – O candidato ao grau de Mestre deverá se submeter a um Exame de Qualificação, que tem como objetivo avaliar a viabilidade do projeto de Trabalho de Conclusão Final do Curso, o embasamento teórico e o domínio da literatura pesquisada pelo aluno, além da sua capacidade de explanação e argumentação acerca do tema selecionado, de acordo com as seguintes normas: a) O Exame de Qualificação do Mestrado consiste na apresentação perante a banca examinadora do projeto a ser desenvolvido ; b) O exame de qualificação deverá ser realizado em no máximo 60 (sessenta) dias após a inscrição; c) A composição da Banca do Exame de Qualificação deverá ser formada por 03 (três) membros doutores ou com experiência prática comprovada na área de ensino das ciências ambientais. Na composição da comissão julgadora do mestrado profissional, pelo menos um examinador deve ser externo à Instituição; d) O texto deverá conter uma introdução,



objetivos, referencial teórico, metodologia e resultados parciais, cronograma de execução, referências bibliográficas, em idioma português. e) O tempo de exposição oral do aluno e de arguição de cada membro da banca será definido pela CCP; f) Findada a defesa do Exame de Qualificação, o Presidente da banca deverá entregar à Coordenação do Curso a Ata de Exame de Qualificação devidamente assinada pelos membros da banca ; g) O Exame de Qualificação tem como resultado o conceito Aprovado ou Reprovado, que será atribuído por cada um dos membros da banca e o resultado final estabelecido por maioria simples; h) O discente somente poderá submeter-se ao exame final após ser aprovado no referido exame de qualificação; i) Caso o discente tenha sido reprovado no Exame de Qualificação, deverá submeter-se novamente ao exame. O prazo máximo para inscrição do novo exame é de 60 dias a contar da 1ª (primeira) defesa de qualificação realizada. O novo exame de qualificação deverá ser realizado em no máximo 60 (sessenta) dias após a inscrição realizada.

CAPÍTULO IX DAS DISSERTAÇÕES, TESES E TÍTULOS

Artigo 40 - A aprovação do Trabalho de Conclusão Final do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais é obrigatória para a obtenção do título de Mestre. Assim, o julgamento do Trabalho de Conclusão Final do Curso compreenderá a avaliação escrita do exemplar apresentado e a sessão de defesa.

Artigo 41 - A avaliação escrita deverá ser realizada por todos os membros da comissão julgadora, obedecendo os seguintes critérios de composição: a avaliação escrita deve ser realizada por no mínimo três membros da comissão julgadora, sendo dois externos ao Programa, dos quais um externo à Instituição, no prazo máximo de sessenta dias a partir de sua designação, de acordo com os procedimentos e prazos estabelecidos nos regulamentos e normas do Programa.

§ 1º - Um dos pareceres pode ser emitido pelo orientador, respeitadas as limitações do caput deste artigo.

§ 2º - Os pareceres deverão ser circunstanciados com análise de mérito e, se pertinente, sugestão de correções. Os pareceres deverão indicar se o Trabalho de Conclusão Final do Curso está apto para defesa.

§ 3º - O intervalo máximo entre o recebimento dos pareceres pela Comissão de Pós Graduação da Instituição e a data da defesa é de quarenta e cinco dias.

§ 4º - O aluno, cujo Trabalho de Conclusão Final do Curso submetido à avaliação escrita tenha sido considerado não apto para defesa pela maioria dos pareceres, terá garantido o direito de defesa, desde que apresente justificativa circunstanciada com anuência do orientador, em no máximo trinta dias após a comunicação dos pareceres ao aluno e orientador.

§ 5º - O aluno poderá apresentar uma versão revisada do Trabalho de Conclusão Final do Curso em no máximo trinta dias após a comunicação dos pareceres ao aluno e orientador.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Artigo 42 - A Apresentação e/ou defesa pública do discente será requerida pelo orientador ao Colegiado do Curso.

§1º - O requerimento deve estar acompanhado da quantidade de exemplares do texto produzido, conforme o número de membros da banca, indicando os membros para compor a banca examinadora e data prevista para a defesa a ser autorizada pela Coordenação do Curso;

§2º - O texto deverá ser redigido em português, com resumo em português, inglês, e espanhol;

§3º - A defesa será realizada em local, em dia e em hora homologados pelo Colegiado, sendo sua realização aberta ao público;

§4º - O candidato terá entre 30 e 40 minutos para apresentar o Trabalho de Conclusão Final do Curso e cada examinador terá o mesmo tempo para realizar as arguições;

§5º - Um exemplar do Trabalho de Conclusão Final do Curso será encaminhado pela Coordenação do Curso a cada membro da banca examinadora com prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a defesa.

Artigo 43 - A composição da Comissão Julgadora do Trabalho de Conclusão Final do Curso deverá ser formada por 03 (três) membros doutores, sendo um destes o orientador do candidato. O restante dos examinadores deverá ser externo ao Programa de Pós-Graduação, sendo pelo menos um externo à Instituição;

Parágrafo único - Deverão ser indicados, necessariamente, dois suplentes para a Banca Examinadora, sendo 1 (um) interno e 1 (um) externo à Instituição.

Artigo 44 - Encerrada a apresentação e o processo avaliativo, a banca examinadora, em sessão privada, deliberará sobre aprovação ou não do discente. O Exame da Defesa do Trabalho de Conclusão Final do Curso tem como resultado o conceito Aprovado ou Reprovado, que será atribuído por cada um dos membros da banca e o resultado final estabelecido por maioria simples.

Artigo 45 - O discente encaminhará ao Colegiado local do Curso a versão final do Trabalho de Conclusão Final do Curso, com parecer do orientador quanto ao atendimento às correções sugeridas pela banca examinadora, em número de exemplares conforme normas da UEM.

Artigo 46 - Os requisitos para a obtenção do diploma de Mestre em Ciências Ambientais são: I. Estar matriculado como aluno regular, dentro dos prazos estabelecidos pelo Curso; II. Integralizar os créditos conforme Artigos 33º e 34º; III. Cumprir as atividades obrigatórias; IV. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação; V. Ter sido aprovado no Trabalho de Conclusão Final do Curso; VI. Entregar a versão final, em três vias, do Trabalho de Conclusão Final do Curso (conforme normas da IES), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa.

Artigo 47 - A expedição do diploma ficará condicionada às normas específicas de cada Instituição associada.

Parágrafo único - O diploma será expedido pela Instituição na qual o discente está matriculado.



CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 48 - Os discentes poderão solicitar ao Colegiado do Curso trancamento de matrícula por motivos relevantes e justificados, por um prazo máximo de 365 dias, consecutivos ou não, em conformidade com as normas da UEM.

§1º - O pedido de trancamento deverá ser acompanhado da anuência do orientador e da reformulação do Plano de Atividades do discente;

§2º - A autorização do trancamento pleiteado pelo discente está condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

Artigo 49 - Em quaisquer das situações listadas a seguir, o discente será desligado do Curso pelo Colegiado local: I. Reprovação em 02 (duas) disciplinas/atividades distintas ou numa mesma disciplina no decorrer do Curso; II. Reprovação por 02 (duas) vezes no Exame de Qualificação; III. Desistência caracterizada pelo não cumprimento da matrícula semestral, nas datas definidas pelo calendário das Instituições locais; IV. Reprovação na defesa do Trabalho de Conclusão Final do Curso.

Artigo 50 - O curso de mestrado deverá ser concluído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

§1º - O pedido de prorrogação de prazo para conclusão deverá ser encaminhado ao Colegiado de Curso, que analisará a solicitação tão somente à luz dos casos previstos em lei.

§2º - Na solicitação de prorrogação o aluno deverá apresentar justificativa pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para conclusão do curso, acrescentando material até então produzido.

Artigo 51 – Eventuais divergências de entendimento ou interpretação do disposto neste Regimento, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Colegiado Geral do Curso, considerando os pareceres das Assessorias Jurídicas das Instituições Associadas.

Artigo 52 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado Geral do Curso, e terá validade a partir de sua aprovação pelos órgãos colegiados competentes da UEM.